



À Prefeitura Municipal de Gramado/RS  
A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Gramado, RS  
95670-000

Gramado, 05 de maio de 2022.

**Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)**, inscrita no CNPJ n.º 90.831.660/0012-60, com sede na Rua Corte Real, n.º 684, Bairro Piratini, Gramado/RS, vem, através desta, apresentar a prestação de contas no valor de R\$ 7.600,00, referente à 2ª parcela dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 004/2022 firmado em 07 de março de 2022.

Antecipadamente gratos pela atenção que nos dispensaram, subscrevemo-nos com estima e apreço.

**Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)**  
Por seu representante legal

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Mitra Diocese de Novo Hamburgo-PAMA, por seu representante legal abaixo-assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório (lista de presenças, fotografias, etc).

A instituição apresentou as metas no plano de trabalho por faixa etária as quais estão inseridas dentro do projeto descrito. Apresentamos no quadro abaixo o número de beneficiários e atendimentos realizados. Em anexo lista de presença e fotos dos referidos projetos.

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META
Coordenação- meta 50	Foram atendidos 79 beneficiários e familiares no mês de abril.	
Oficinas artesanato- meta 50	Foram atendidos 79 beneficiários totalizando 253 atendimentos nos mês de abril.	
Lanche ofertado- 50	Foram atendidos 79 beneficiários totalizando 365 atendimentos nos mês de abril.	
Curso de Informática- 50	Foram atendidos 79 beneficiários totalizando 293 atendimentos nos mês de abril.	

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

Gramado 05 de maio de 2022.



Assinatura do representante legal da entidade

Nome completo elegível: Lucas Peres

CPF: 007.094.480-66

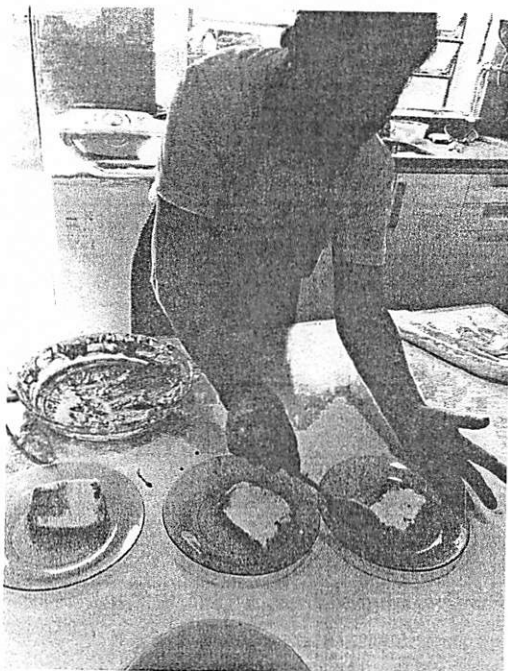
**ARTESANATO**



### PRODUÇÃO DE PÃO

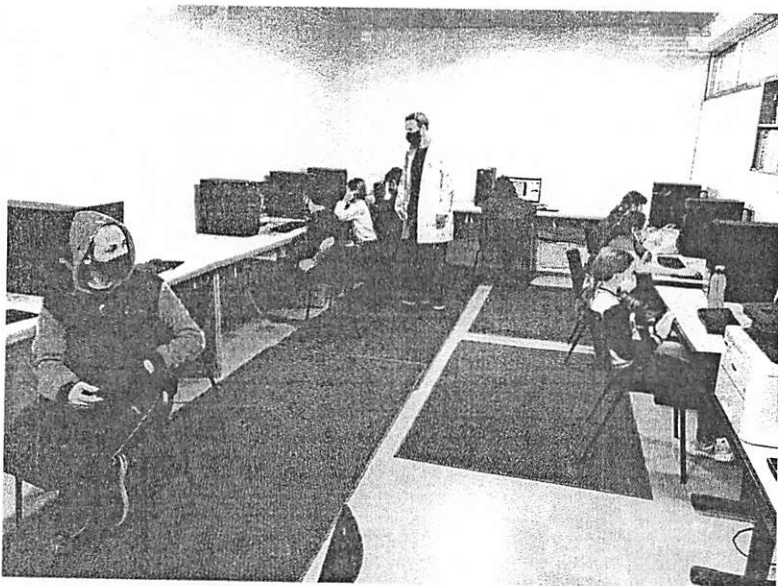
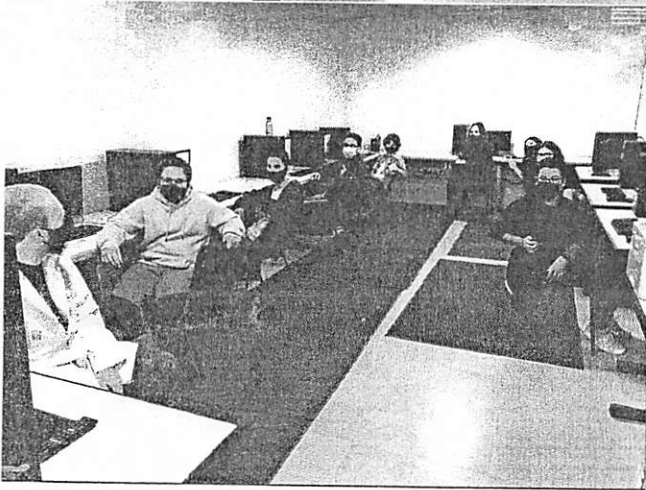


### PRODUZINDO O LANCHE

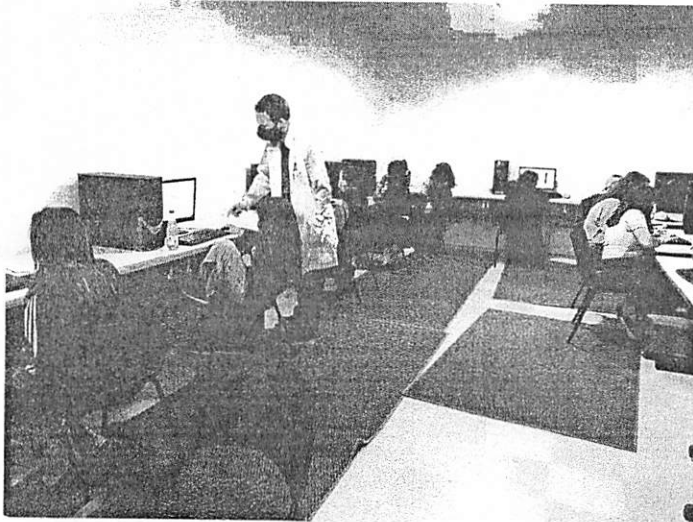
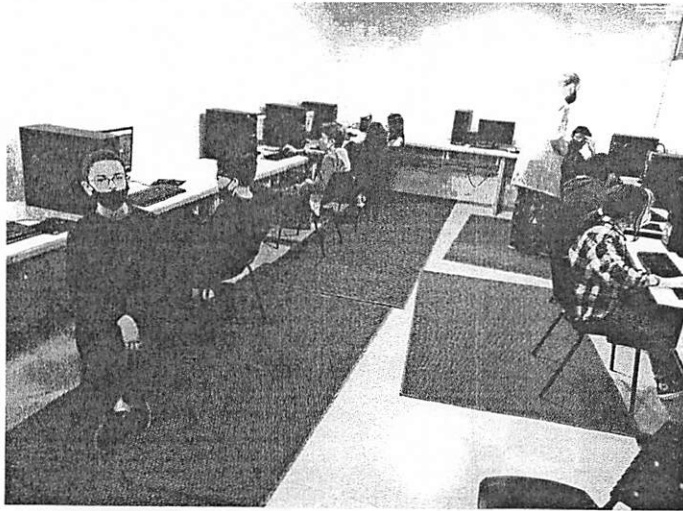




## INFORMÁTICA









**SEGUNDA FEIRA**

		04-04	11-04	18-04	25-04		
1	Arthur Cooper Jung	P	P	P	P		
2	Arthur Molling Clement	P	P	P	P		
3	Augusto Niclotti Vettorazzi	P	P	P	P		
4	Cesar O. Trintin Borges Pacheco	J	P	P	P		
5	Dhionatan Santos Alves Vieira	P	J	P	P		
6	Eduardo Baptista Hansen	P	P	P	P		
7	Emili Reis Pauli	P	J	P	P		
8	Evelin G. S. Pereira	P	P	P	P		
9	Evelin Reis Pauli	P	J	P	P		
10	Fernanda Madruga	P	P	P	P		
11	João Vitor Medeiros Varela	P	P	J	P		
12	Julia Cardoso	P	P	P	/		
13	Maria Eduarda de Almeida Garcia	J	P	P	P		
14	Mariana Galgaro	P	P	P	P		
15	Mariana Tomasini da Fonseca	P	P	P	P		
16	Thalya Consoni Ramos	F	P	P	P		
17	Thayna Consoni Ramos	F	P	P	P		
18	Tauana da Silva Gomes	/	J	P	P		
19	Vinicius Blauth	P	J	P	P		64

*Viviane Raquel Caberlon Mapelli*

Viviane Raquel Caberlon Mapelli  
Educadora Social

*Cleber de Andrade*

Cleber Andrade  
Professor de Informática

*Marli Zimmer Wille*

Marli Zimmer Wille  
Coordenadora





PAMA - Pastoral do Menor Adolescente

TERÇA FEIRA					
MONTAGEM E MANUTENÇÃO					
		05.04	12.04	19.04	
	<b>13:30</b>				
1	Augusto Niclotti Vettorazzi	P	P	J	
2	Arthur Cooper Jung	P	P	F	
3	Arthur Molling Clement	P	P	P	
4	João Vitor Medeiros Varela	P	P	P	
	<b>14:30</b>				
5	Arthur Francisco Schneider Geske	P	P	J	
6	João Pedro Bertolucci Foss	P	P	P	
7	Ketellim Taina Rech Pacheco	P	P	P	
8	Lucas Varela	P	P	P	
9	Mateus Cardoso	P	P	P	
10	Vitor Alves	P	P	P	
	<b>16:00</b>				
11	Dhionatan Santos Alves Vieira	P	P	P	
12	Eduardo Baptista Hansen	P	P	P	
13	João Vitor Boneman	/	P	P	
14	Mariana Galgaro	P	P	P	
15	Nicolas B. Abarno	P	P	P	
16	Pedro Arthur Alves Pinheiro	P	P	J	43

*Cleber de Andrade*

Cleber Andrade  
Professor de Informática

*Marli Zimmer Wille*

Marli Zimmer Wille  
Coordenadora

PAMA - Pastoral do Menor Adolescente

E-mail: pamagramado2020@gmail.com - Fone: (54) 3286 6485 - Rua Corte Real, 284 - Bairro Piratini - Gramado/RS - CEP: 95670-000



## QUARTA FEIRA

	I	06-04	13-04	20-04	27-04	
1	Ana Laura Gross Cavalli	P	P	P	P	
2	Arthur Francisco Schneider Geske	P	P	P	P	
3	Caroline da Silva Batista	P	P	P	P	
4	Cindy Aline da Silva	P	P	P	P	
5	Ederick Eliecer Chacon Montero	P	P	P	P	
6	Giovana Machado Berti	P	P	P	P	
7	Gregory Enrique Torres Pargas	P	P	P	P	
8	Isadora Machado Berti	P	P	P	P	
9	João Pedro Bertolucci Foss	P	P	P	P	
10	João Vitor Lovato Bonemann	P	P	P	F	
11	Ketellim Taina Rech Pacheco	P	P	P	P	
12	Lara Luna Lima	F	P	P	P	
13	Laura Matos Correa	P	P	P	P	
14	Lucas Varela	P	P	P	P	
15	Mateus Cardoso	P	P	P	P	
16	Milena Pires Wiltgen	P	P	P	P	
17	Nicolas B. Abaro	P	P	P	P	
18	Pedro Arthur Alves Pinheiro	P	P	F	P	
19	Roberta Dias da Silva	P	P	F	P	
20	Vitor Alves	P	P	P	P	
						76

*Viviane Raquel Caberlon Mapelli*

Viviane Raquel Caberlon Mapelli  
Educatória Social

*Cleber de Andrade*

Cleber Andrade  
Professor de Informática

*Marli Zimmer Wille*

Marli Zimmer Wille  
Coordenadora

01



Pastoral do Menor Adolescente

QUINTA FEIRA						
		07-04	14-04	21-04	28-04	
1	Ana Clara Schneider Geske	P	P	/	P	
2	Cecília Maciel Borba	P	P	/	P	
3	Daniela Ghesia Schein	P	P	/	P	
4	Daniela Rabe Benetti	P	P	/	P	
5	Francesca Gabriela Thiele	P	P	/	P	
6	Gustavo Miguel Wingert Corrêa	P	P	/	P	
7	Isabella Guterres Pellegrini	P	P	/	P	
8	Isabelle Handow Arnold	P	P	/	P	
9	Julian Volpato de Oliveira	P	P	/	P	
10	Laura Morgana Schaefer Kurschner	P	P	/	P	
11	Luãh Augusto Gebert Centeno	P	F	/	P	
12	Maria Cecília Merck Cavalli	P	P	/	P	
13	Natalia Oliveira da Silva	P	P	/	P	
14	Nayane Tyssiane Dorneles Schultz	P	P	/	P	
15	Pietro Gabriel Thiele	P	P	/	F	
16	Pedro Henrique Foss	P	P		P	
17	Ruã Barruã Dorneles Schultz	P	P	/	P	
18	Tauani Yasmim de Oliveira Silva	P	P	/	P	
19	Thales Caetano Monteiro	P	P	/	P	
						55

*Viviane Raquel Caberton Mapelli*

Viviane Raquel Caberton Mapelli  
Educadora Social

*Cleber Andrade*

Cleber Andrade  
Professor de Informática

*Marli Zimmer Wille*

Marli Zimmer Wille  
Coordenadora

PAMA - Pastoral do Menor Adolescente

E-mail: pamagramado2020@gmail.com - Fone: (54) 3286 6485 - Rua Corte Real, 284 - Bairro Piratini - Gramado/RS - CEP: 95670-000

**SEXTA FEIRA**

		01-04	08-04	15-04	22-04	29-04
1	Amanda V. Lírio da Silva	/	F	/	P	P
2	Ana Karolina Vieira	/	/	/	P	P
3	Bianca Bertoldi	/	P	/	J	P
4	Bianca Jung	/	P	/	P	P
5	Cibele da Silva Gomes	/	/	/	F	P
6	Daniel Dutra Appilt	/	/	/	/	P
7	David Ribeiro Coutinho	/	P	/	P	F
8	Eduarda Arend	/	P	/	F	P
9	Ester Evaristo Santos	/	P	/	P	P
10	Helena Narciso Camara	/	P	/	P	P
11	Isabele Mirapalhete	/	P	/	P	P
12	Isabella Mapelli	/	P	/	P	P
13	João Vitor Gomes Gaia	/	F	/	P	J
14	Laura Loesch	/	P	/	P	P
15	Lohana Francischetti dos Santos	/	P	/	P	P
16	Lorenzo Kunzler Santos	/	P	/	P	P
17	Luana Cardoso da Rosa	/	P	/	P	P
18	Lucas Alves Quadros	/	P	/	P	P
19	Milena Carvalho	/	P	/	P	P
20	Rafaela Franke	/	P	/	P	P
21	Sabrina Galgaro	/	P	/	P	P
						<b>55</b>

*Viviane Raquel Caberton Mapelli*

Viviane Raquel Caberton Mapelli  
Educadora Social

*Cleber Andrade*

Cleber Andrade  
Professor de Informática

*Marli Zimmer Wille*

Marli Zimmer Wille  
Coordenadora

12



**PAMA- PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**

**CNPJ 90.831.660/0012-60**

**RUA CORTE REAL, 284**

**GRAMADO- pamagramado2020@gmail.com**

**Lucas Peres**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**

**Responsável pela execução do projeto:**

**Marli Zimmer Wille**

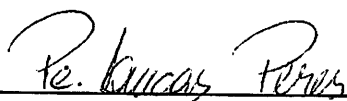
**GRAMADO, ABRIL 2022**



Gramado, abril 2022.

A Sra. Vera Lucia Neves Simão Secretária Municipal  
Da Secretaria da Cidadania e Assistência Social

A Mitra Diocese de Novo Hamburgo- PAMA, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas referente ao Termo de Termo de Fomento nº 004/2022 firmado em 07 de março de 2022, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.



Presidente da Organização da Sociedade Civil

Nome completo elegível: Lucas Peres

CPF: 007.094.480-66



## Prefeitura Municipal de Gramado



### PLANO DE TRABALHO

Proposta: (X) Edital nº: 01/2021 COMDICA ( ) Sem edital  
Secretaria a que se destina: Assistência Social

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)
<b>Endereço:</b> Corte Real, 284
<b>Cidade:</b> Gramado <b>CEP:</b> 95670-000
<b>Fone:</b> 54 3286 6485 <b>e-mail:</b> <a href="mailto:pamagramado2020@gmail.com">pamagramado2020@gmail.com</a>
<b>CNPJ:</b> 90.831.660/0012-60
<b>Representante Legal:</b> Lucas Peres
<b>Responsável pela execução do projeto:</b> Marli Zimmer Wille
<b>A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim ( ) Não</b> <b>Nome do Conselho:</b> Conselho da Assistência Social <b>Nº de registro:</b> 06/2016 <b>Nome do Conselho:</b> Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

II. NOME DO PROJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### III. APRESENTAÇÃO

O Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pastoral do Menor Adolescente - PAMA direciona-se para crianças e adolescentes, de 10 a 16 anos que encontram-se na ociosidade, devido a crise econômica do País. Os pais deste público trabalham para fomentar a renda familiar, enquanto, estes acabam sem a proteção integral conforme prevista no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

O projeto aqui proposto tem a intenção de atender a adolescentes, que por diferentes questões, seja de ordem econômica ou cultural, passam o horário inverso ao da escola sem desenvolverem nenhum tipo de atividade. Nele, a Pastoral do Menor Adolescente (PAMA), pretende realizar um trabalho em conjunto com profissionais de várias áreas, cada um dentro da





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

sua especialidade e em seu setor de atividade, construindo conhecimentos, experiências e dando ênfase no sentido de vivenciar valores morais, sociais, cívicos e cristãos.

O objetivo é atender crianças e adolescentes provenientes de famílias de trabalhadores que apresentam situações de vulnerabilidade social.

A finalidade do projeto é garantir Proteção Social Básica, com foco na constituição de espaço de convivência, formação, participação democrática, com o intuito de contribuir na construção de uma cultura de paz com cidadania, rumo ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. O Serviço de Convivência do PAMA segue as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situação de risco social.

### **IV. JUSTIFICATIVA**

A sociedade brasileira vem sofrendo grandes impactos devido à pandemia do novo coronavírus, refletindo diretamente na dinâmica familiar, instituição esta que já vinha fragilizada. Diante deste cenário de restrições e distanciamento social, as crianças e adolescentes estão enfrentando mudanças profundas de rotina, diminuindo a interação e convivência social e ampliando o tempo de uso de telas. Essa junção de fatores e situações apresentam impactos importantes no desenvolvimento socioemocional, psicológico e na aprendizagem, resultando em prejuízos de habilidades importantes para a vida adulta.

Segundo pesquisas, criar e proporcionar espaços onde crianças e adolescentes possam desenvolver sua criatividade auxilia no desenvolvimento cognitivo, moral e emocional saudável. A participação dos jovens em projetos sociais que oferecem espaços para desenvolver a sua criatividade, promovem fatores protetivos que influenciam na construção da sua identidade, formando adultos críticos e emocionalmente seguros.

### **V. OBJETIVOS**

#### **1. GERAL**

Proporcionar um espaço de proteção social e socialização para as crianças e adolescentes, por meio de atividades de convívio coletivo, lúdico, social e socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento integral e a ampliação da cidadania, garantindo-lhes os direitos estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.699/90).

#### **2. ESPECÍFICOS**

[www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)

16



## Prefeitura Municipal de Gramado

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)</b>	<b>Resultados Esperados</b>
1 - Coordenar, administrar, planejar e organizar junto com a equipe para manter o funcionamento do projeto.	Pagar salário mensal da coordenadora	Alcançar o pleno funcionamento da instituição.
2 - Dar continuidade nas oficinas de artesanato; oferecer várias técnicas com materiais diversos. Proporcionar momentos de diálogos e reflexão através das técnicas dinâmicas.	Pagar salário mensal de um Educador social	Desenvolvimento de habilidades das técnicas oferecidas e da formação integral de cada participante.
3 - Oferecer diariamente lanche aos beneficiários. Produzir pães, bolos e cueca virada para venda pela auxiliar de cozinha.	Pagar salário mensal de um auxiliar de cozinha	Reconhecer a importância da alimentação num ambiente comum e saudável; Arrecadar fundos para manutenção do projeto.
4- Dar continuidade aos cursos de informática.	Pagar salário mensal de um professor de informática	Transformar as atividades das oficinas em atividades profissionalizantes.

### VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

São 50 crianças e adolescentes do Bairro Piratini, com idade entre 10 e 16 anos, estudantes de escolas públicas, do quinto ao nono ano do ensino fundamental e primeiro ano do ensino médio.

17



## Prefeitura Municipal de Gramado

### VII. META

Faixa etária	Quantidade	Carga Horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses	-	-	-	-
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	10	5h30min	2	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	40	5h30min	2	12
Adultos Jovens de 18 a 29 anos e 11 meses	-	-	-	-
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	-	-	-	-
Idosos, (mais de 60 anos).	-	-	-	-

### Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas.	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Inscrição prévia	Situação socioeconômica Situação de vulnerabilidade social	Encaminhamento pela Escola Senador Salgado Filho



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **VIII. METODOLOGIA**

As oficinas ocorrem no subsolo da Capela Nossa Senhora Aparecida do Bairro Piratini, no horário inverso da escola. Cada integrante participa uma tarde por semana das 13h 30min às 17h, mais uma oficina por semana de livre escolha com duração de 1h 30min cada.

Durante o mês de fevereiro (mês 1), por ser período de férias:

- atividades diversificadas de recreação e integração com a participação a partir do interesse e disponibilidade dos integrantes;
- organização e planejamento das atividades de cada área;
- limpeza e higienização do ambiente físico da sede da instituição;
- reuniões presenciais de pais- realizadas em pequenos grupos com os pais/responsáveis respeitando os protocolos da vigilância sanitária.

Nos meses subseqüentes serão desenvolvidas atividades de:

- Artesanato (10 a 15 anos)
- Música: educação musical, canto e instrumental (10 a 15 anos)
- Taekwondo: (12 a 15 anos);
- Inglês: (10 a 15 anos);
- Informática: (10 a 15 anos)
- Dança: (10 a 15 anos)

As oficinas serão desenvolvidas por meio de atividades dirigidas, exposições dialogadas, discussões plenárias, aulas práticas e planejamentos coletivos estimulando o protagonismo infanto juvenil dos participantes no processo de apropriação dos conhecimentos e informações sobre os temas escolhidos.

Se no decorrer da execução deste plano de trabalho, houver suspensão do atendimento presencial devido a pandemia do COVID 19, as atividades serão realizadas de forma remota, através de aplicativos de conversas e/ou de salas virtuais.



## Prefeitura Municipal de Gramado

### IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
-Pagar salário mensal da coordenadora	X	X	X									
-Pagar salário mensal de um Educador social	X	X	X									
-Pagar salário mensal de auxiliar de cozinha	X	X	X									
-Pagar salário mensal de um professor de informática	X	X	X									

### X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Coordenador	Técnico em contabilidade	CLT	20
Educadora social	Graduação em Pedagogia	CLT	20
Auxiliar de cozinha	Ensino médio incompleto	CLT	20
Professor de informática	Superior completo em análise e desenvolvimento de sistema.	CLT	20



## Prefeitura Municipal de Gramado

### XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1- Coordenar, administrar, planejar e organizar junto com a equipe para manter o funcionamento do projeto.	- 50 de alunos - avaliação dos participantes	- Monitoramento das atividades. - Lista de presenças.
2- Dar continuidade nas oficinas de artesanato; oferecer várias técnicas com materiais diversos. Proporcionar momentos de diálogos e reflexão através das técnicas dinâmicas.	- 50 integrantes - avaliação dos participantes	- Lista de presenças. - Avaliação através da participação. - Fotografias.
3- Oferecer diariamente lanche aos beneficiários. Produzir pães, bolos e cueca virada, para venda, pela auxiliar de cozinha.	- 50 integrantes - avaliação dos participantes	- Fotografias. - Lista de presenças.
4- Dar continuidade aos cursos de informática.	- 50 integrantes - avaliação dos participantes	- Fotografias - Avaliação através da participação. - Lista de presenças.



## Prefeitura Municipal de Gramado

### XII. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza governamental, Não governamental	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Doações	Não governamental	Alimentos	Desde 2016
Secretaria de Assistência Social	Governamental	Financeira	Desde 2008
Doações	Não governamental	Financeira	Desde 2010
Doações	Não governamental	Financeira	Desde 2005

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: **15%**

### XIII. ORÇAMENTO

#### RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado Em %
<i>RH – Salários</i>	25.000,00	100 %
<i>Encargos Totais (Encargos+Provisão)</i>		
<i>Material</i>		
<i>Alimentação</i>		
<b>Total solicitado</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100%</b>

[www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Gramado

Valor total da proposta: 25.000,00

Valor da contrapartida:

**Valor solicitado ao concedente: 25.000,00**

### ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade/	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em R\$
RECURSOS HUMANOS	Marli Zimmer Wille Coordenadora 20h semanais - CLT- provisão Pgto mensal	01	2.150,00	7.090,00
		02	2.470,00	
RECURSOS HUMANOS	Viviane Raquel Caberlon Mapelli Educador social 20 h semanais - CLT- provisão Pgto mensal	01	1.850,00	6.090,00
		02	2.120,00	
RECURSOS HUMANOS	Janice Maria Teixeira Nicloti Auxiliar de cozinha 20h semanais - CLT- provisão Pgto mensal	01	1.700,00	5.580,00
		02	1.940,00	
RECURSOS HUMANOS	Cleber de Andrade Professor informática 20h semanais- CLT- provisão Pgto mensal	01	1.900,00	6.240,00
		02	2.170,00	
			<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>	<b>25.000,00</b>
			<b>VALOR TOTAL SOLICITADO</b>	<b>25.000,00</b>

3



## Prefeitura Municipal de Gramado

### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECURSOS HUMANOS	7.600,00	8.700,00	8.700,00									

Gramado, 10 agosto de 2021.

*Harli Zimmer Wille*

Assinatura do responsável técnico

*R. Lucas Feres*

Assinatura do representante legal da Instituição

## APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ 25.000,00

Contrapartida da entidade:

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor recebido	Valor empregado
RECURSOS HUMANOS Marli Zimmer Wille- CLT	1 coordenadora	R\$ 8.700,00	R\$ 8.282,20
Viviane Raquel Caberlon Mapelli- CLT	1 educadora social		
Janice Maria Teixeira Nicloti- CLT	1 auxiliar de cozinha		
Cleber de Andrade -CLT	1 Professor de informática		
MATERIAL (equipamentos mobiliários em geral, material educativo/pedagógico, de expediente, esporte, recreação, aviamentos e vestuários, limpeza e higiene, copa e cozinha, material de construção, etc)			
DESPESA DE MANUTENÇÃO (telefonia, internet, água, gás, luz, reformas, ampliações)			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.282,20</b>



## DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 004/2022 firmado em 07 de março de 2022 à Mitra Diocese de Novo Hamburgo - PAMA, para a execução do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente

Gramado, 05 de maio de 2022.

Assinatura do presidente da Organização da  
Sociedade Civil CPF do  
Presidente

Assinatura do contador ou administrador da Organização da  
Sociedade Civil

Número do Registro profissional:

JULIANE L. DA ROSA ALVES  
TÉC. CONTÁBIL  
CRC RS - 069184/0-8



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA



Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO  
Cooperativa: 0101      Conta Corrente: 34126-3

Impresso em 03/05/2022 15:39:52

### Extrato

Dados referentes ao período 01/04/2022 a 30/04/2022.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
SALDO				67,28
22/04/2022	TED 19065504000118 FMCA GRAMADO	163998	8.700,00	8.767,28
29/04/2022	DEBITO TED/IB 89704509049 JANICE MARIA TEIXEIRA	I00071	-1.864,21 e	6.903,07
29/04/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 38825112068 WALDIR WILLE	SI00043	-2.356,61 e	4.546,46
29/04/2022	TRANSF ENTRE CONTAS 74248812053 VIVIANE RAQUEL C	SI00026	-1.990,15 e	2.556,31
29/04/2022	DEBITO TED/IB 02106750048 CLEBER DE ANDRADE	I00075	-2.071,23 e	485,08
29/04/2022	DOC/TED INTERNET PJ		-3,50	481,58
29/04/2022	DOC/TED INTERNET PJ		-3,50	478,08

### Saldo da Conta

Saldo em 03/05/2022

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 478,08
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

28



Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO  
Cooperativa: 0101

Conta Corrente: 34126-3

Impresso em 28/04/2022 10:38:28

### Transferência entre Contas do Sicredi - Em Lote

Número de Controle: 1397444006  
Cooperativa Destino: 101  
Conta Destino: 09874-2  
Favorecido: VIVIANE RAQUEL CABERLON MAPELLI  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da Transferência: 29/04/2022  
Hora da Transferência: 00:00:00  
Valor Transferido (R\$): 1.990,15  
Motivo da Transferência: FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA 042022  
Autenticação Eletrônica: Essa transação foi agendada.

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PAROQUIA SAO PEDRO GRAMADO  
CNPJ: 90.831.660/0012-60

CC: PROJETO CENTRO COMUN  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2022

<small>Código</small>	<small>Nome do Funcionário</small>	<small>CSO</small>	<small>Departamento</small>	<small>Fiscal</small>
2214	VIVIANE RAQUEL CABERLON MAPELLI EDUCADOR SOCIAL	515305	1	12
		<small>Admissão:</small>	07/05/2021	

<small>Código</small>	<small>Descrição</small>	<small>Referência</small>	<small>Vencimentos</small>	<small>Descontos</small>	
1	HORAS NORMAIS	100,00	2.167,00	176,85	
998	I.N.S.S.	8,16			
			<small>Total de Vencimentos</small>	<small>Total de Descontos</small>	
			2.167,00	176,85	
			<small>Valor Líquido</small> →	1.990,15	
<small>Salário Base</small>	<small>Sal. Cont. INSS</small>	<small>Base Cál. FGTS</small>	<small>FGTS do Mês</small>	<small>Base Cál. IRRF</small>	<small>Folha IRRF</small>
2.167,00	2.167,00	2.167,00	173,36	1.800,56	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Viviane Caberlon Mapelli*  
Assinatura do Funcionário

29/04/22

Data



Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO  
Cooperativa: 0101

Conta Corrente: 34126-3

Impresso em 28/04/2022 10:39:47

### TED Outra Titularidade - Em Lote

Solicitante: CRISTIANE  
Cooperativa Origem: 0101  
Conta Origem: 34126-3  
Número de Controle: 1397446236  
Instituição: BANCO BRADESCO S.A.  
Cooperativa/Agência: 1797  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 222755  
Favorecido: JANICE MARIA TEIXEIRA NICLOTTI  
CPF/CNPJ: 897.045.090-49  
Data de Criação: 28/04/2022  
Data Transferência: 29/04/2022  
Valor a Transferir (R\$): 1.864,21  
Finalidade: Crédito Em Conta  
Motivo Transferência: FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA 042022  
Identificador:  
Tarifa (R\$): 3,50  
Autenticação Eletrônica: Essa transação foi agendada.

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

PAROQUIA SAO PEDRO GRAMADO  
 CNPJ: 90.831.660/0012-60

CC: PROJETO CENTRO COMUN  
 Mensalista

Folha Mensal  
 Abril de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
760	JANICE MARIA TEIXEIRA NICLOTI AUXIL COZINHA	513205	1	12
		Admissão:	04/04/2005	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS			
93	QUINQUENIO	100,00	1.764,00	
998	I.N.S.S.	3,00	264,60	
		8,10		164,39

Total de Vencimentos	2.028,60	Total de Descontos	164,39
Valor Líquido	⇒		1.864,21

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.764,00	2.028,60	2.028,60	162,28	1.864,21	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Janice Maria Teixeira Nicloti  
 Assinatura do Funcionário  
 25/04/22  
 Data

**Associado:** MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO**Cooperativa:** 0101**Conta Corrente:** 34126-3**Impresso em** 28/04/2022 10:45:03**Transferência entre Contas do Sicredi - Em Lote**

**Número de Controle:** 1397455972  
**Cooperativa Destino:** 101  
**Conta Destino:** 59175-0  
**Favorecido:** WALDIR WILLE  
**Origem dos Recursos:** Conta Corrente  
**Data da Transferência:** 29/04/2022  
**Hora da Transferência:** 00:00:00  
**Valor Transferido (R\$):** 2.356,61  
**Motivo da Transferência:** FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA 042022  
**Autenticação Eletrônica:** Essa transação foi agendada.

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas nesta comprovante.
- \* Os transferências realizadas nos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Diminuir zoom (Ctrl+Menos)

## CARTÃO AUTÓGRAFO



COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS  
SICREDI PIONEIRA RS - RS  
CNPJ: 91.586.982/0001-09

Conta: 59175-0  
Nome: WALDIR WILLE  
CPF: 388.251.120-66  
Tp. Conta: CONJUNTA SOLIDARIA E/OU  
Tp. Assinatura: CONJUNTA SOLIDARIA  
Endereço: R. CRISTOVAO COLOMBO , 375  
Bairro: PIRATINI  
Município: GRAMADO  
CEP: 95670-000 UF: RS  
Telefone: ( )  
2º Titular: MARLI ZIMMER WILLE  
CPF: 388.248.250-87

PAROQUIA SAO PEDRO GRAMADO  
 CNPJ: 90.831.660/0012-60

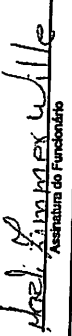
CC: PROJETO CENTRO COMUN  
 Mensalista

Folha Mensal  
 Abril de 2022

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Faltas  
 761 MARLI ZIMMER WILLE 351505 1 12  
 SECRETARIA (O) Admissão: 04/04/2005

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos												
1	HORAS NORMAIS	100,00	2.275,00													
93	QUINQUENIO	3,00	341,25													
998	I.N.S.S.	8,52		222,94												
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		36,70												
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>												
			2.616,25	259,64												
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>2.356,61</b>												
<table border="0" style="width:100%; border:none;"> <tr> <td style="width:15%;">Salário Base</td> <td style="width:15%;">Sal. Contr. INSS</td> <td style="width:15%;">Base Cál. FGTS</td> <td style="width:15%;">FGTS do Mês</td> <td style="width:15%;">Base Cál. IRRF</td> <td style="width:15%;">Falta IRRF</td> </tr> <tr> <td>2.275,00</td> <td>2.616,25</td> <td>2.616,25</td> <td>209,30</td> <td>2.393,31</td> <td>7,50</td> </tr> </table>					Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Falta IRRF	2.275,00	2.616,25	2.616,25	209,30	2.393,31	7,50
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Falta IRRF											
2.275,00	2.616,25	2.616,25	209,30	2.393,31	7,50											

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

  
 Assinatura do Funcionário

29.04.22  
 Data



Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO  
Cooperativa: 0101

Conta Corrente: 34126-3

Impresso em 28/04/2022 10:48:29

### TED Outra Titularidade - Em Lote

Solicitante: CRISTIANE  
Cooperativa Origem: 0101  
Conta Origem: 34126-3  
Número de Controle: 1397462158  
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Cooperativa/Agência: 982  
Tipo de Conta Destino: Conta Poupança  
Conta Destino: 0008144920994  
Favorecido: CLEBER DE ANDRADE  
CPF/CNPJ: 021.067.500-48  
Data de Criação: 28/04/2022  
Data Transferência: 29/04/2022  
Valor a Transferir (R\$): 2.071,23  
Finalidade: Credito Em Conta  
Motivo Transferência: FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA 042022  
Identificador:  
Tarifa (R\$): 3,50  
Autenticação Eletrônica: Essa transação foi agendada.

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

PAROQUIA SÃO PEDRO GRAMADO

CNPJ: 90.831.660/0012-60

CC: PROJETO CENTRO COMUN  
Mensalista

Folha Mensal  
Abril de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fiscal
2125	CLEBER DE ANDRADE ANALISTA DE SIST. INF. ADMIN.	212405	1	12
		Admissão:	10/12/2019	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	100,00	2.271,00		
998	I.N.S.S.	8,20		186,21	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		13,56	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.271,00	199,77	
			<b>Valor Líquido</b> ⇨	<b>2.071,23</b>	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>P.O.T.S do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.271,00	2.271,00	2.271,00	181,68	2.084,79	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

20/04/2022

Data

Assinatura do Funcionário





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

### TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretária da Cidadania e Assistência Social, Sr.ª **VERA LÚCIA NEVES SIMÃO**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**, com sede na Rua Corte Real, n.º 684, Bairro Piratini, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.831.660/0012-60, representada pelo Pe. **LUCAS PERES**, doravante denominado **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017, ao Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para ao **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** a fim de proporcionar a contratação de profissionais para compor a equipe do projeto (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **MUNICÍPIO** repassará ao **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 3 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e as demais no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Valor a ser repassado ao **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A prestação de contas a ser realizada pelo **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

**CLÁUSULA QUARTA** – A prestação de contas deverá ser apresentada pelo **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** mensalmente até 30 dias após o recebimento de cada parcela.

**CLÁUSULA QUINTA** – O **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** deverá protocolizar no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria de Administração, 2 (duas) cópias do Processo de Prestação de Contas, juntamente com as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos. 38

[www.gramado.rs.gov.br](http://www.gramado.rs.gov.br)

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Cep 95670-000 - Gramado - RS - Telefone (54) 3286.0200



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho conforme previsto nos termos do inciso IX do art. 22 além dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

### DO GESTOR DA PARCERIA

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica designado a servidora **ROBERTA RAMA DE BRITO**, matrícula n.º 14.291, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os Art. 61 e 62 da mesma, bem como o Art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

### DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O descumprimento pelo **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados e as sanções previstas no art. 43, da Lei Federal n.º 13.019/2014 serão executadas.

**CLÁUSULA OITAVA** – O descumprimento de qualquer das obrigações deverá ser objeto de comunicação escrita pela Gestora do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

**CLÁUSULA NONA** – A quitação do pagamento da multa não desobriga o **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

### DO DESVIO DE FINALIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

### DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Passa a fazer parte integrante do presente Termo o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pelo **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**, e aprovados pela Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

- I. Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II. Descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V. Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

### DA CIÊNCIA À CÂMARA DE VEREADORES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A Secretaria Municipal da Administração enviará à Câmara Municipal de Vereadores, cópia do Termo de Fomento e das prestações de contas para ciência e acompanhamento conforme dispõe o Art. 60, Inciso XXV da Lei Orgânica de Gramado.

### DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo observando os requisitos legais e administrativos.

### DA RESCISÃO

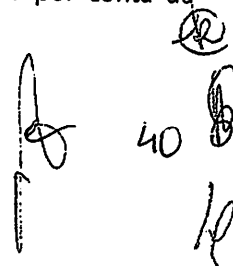
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social  
UNIDADE: 02 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DA CID. CONSELHOS/FUNDOS  
12.02.2.004.3.3.50.43.01.00.00.00 (696/2022) Subvenção Social

  
40



*Prefeitura Municipal de Gramado*

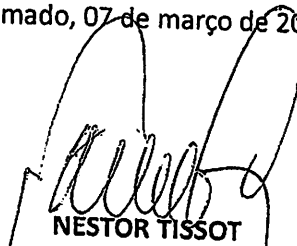
Secretaria de Administração

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 07 de março de 2022.

  
NESTOR TISSOT  
Prefeito de Gramado

  
VERA LÚCIA NEVES SIMÃO  
Secretária Municipal da Cidadania e Assistência Social

  
ROBERTA RAMA DE BRITO  
Matrícula n.º 14.291  
Gestora do Termo de Fomento

  
Pe. LUCAS PERES  
Mitra Diocese de Novo Hamburgo  
PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)

41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 05/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0012493/2022

**Número do processo: 0012493/2022**

**Número único: 6N7.782.E3K-20**

Requerente: ROSELEI MARIA WINGERT GALGARO

Solicitante: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: PAMAGRAMADO2020@GMAIL.COM

Protocolado por: Gabriel Levi Guerras

Prioridade: Normal

Recebido em: 05/05/2022 15:16

Previsto para: 03/08/2022 15:16

A MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 90.831.660/0012-60, ENCAMINHA, EM 2 (DUAS) VIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.



Gabriel Levi Guerras  
(Protocolado por)



ROSELEI MARIA WINGERT GALGARO  
(Requerente)



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Administração

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Nome da Entidade: Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA**

**Nome do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**Termo de Fomento nº 04/2022 – Parcela 2/3**

Valor do Fomento: R\$ 25.000,00

Valor da Parcela: R\$ 8.700,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 8.282,20

Saldo remanescente do Fomento: R\$ 492,08

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

#### **I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:**

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de 05 de maio de 2022, protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 12493/2022, em 05 de maio de 2022, sendo **tempestivo**.

#### **II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação**

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

#### **III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados**

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

#### **IV – Relatório de Execução do Objeto:**

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas comparando as metas propostas com





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

os resultados alcançados e o respectivo material comprobatório.

### V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

### VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto em lei.  
Por todo exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 13 de maio de 2022.

Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13.956

César Rebello

Matrícula nº 13.341

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13.928



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 17/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0012493/2022

Organograma de origem: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Organograma de destino: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Usuário de origem: 92069452034

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0012493/2022	Administração - Prestação de		17/05/2022 14:29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Devolve pasta prestação de contas e parecer da gestora.

Súmula: A MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 90.831.660/0012-60, ENCAMINHA, EM 2 (DUAS) VIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:29:27





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

Ofício nº 353/2022 -SMCAS

Gramado, 16 de maio de 2022.

À Senhora  
Juliana Fisch  
Secretária da Administração  
Secretaria da Administração  
Gramado/RS

**ASSUNTO: Prestação de contas do termo de fomento 004/2022, Protocolo nº 12493/2022**

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar considerações sobre a Prestação de Contas da Mitra Diocese de Novo Hamburgo - PAMA (Pastoral do Menor Adolescente), referente ao Projeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" – Termo de Fomento 004/2022, sendo o valor total do fomento de R\$25.000,00, correspondente a 2ª parcela de um total de três (3).

Após a análise da prestação de contas, no que compete a análise técnica, considera-se satisfatório os dados apresentados referente ao Plano de Trabalho. Desta forma, manifesto **parecer favorável**.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

---

Roberta Rama de Brito

Gestora do Termo de Fomento nº 004/2022

Assinado digitalmente por: ROBERTA RAMA DE BRITO:00719210011

Em 16 de Maio de 2022 às 14:42:04



R. Getúlio Vargas, 484 - Piratini - Cep: 95670-000 - Gramado/RS - Telefone: (54) 3286.4349/0791 - E-mail: assistenciasocial@gramado.rs.gov.br. Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.gramado.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: EC4KOKTR398BUGU



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0012493/2022

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Usuário de origem: renan.dasilva

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0012493/2022	Administração - Prestação de		13/05/2022 14:38	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: A/C ROBERTA PARA PARECER DA GESTORA

Súmula: A MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80.831.660/0012-60, ENCAMINHA, EM 2 (DUAS) VIAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Total de processos: 1

\_\_\_\_\_  
Responsável

Hora: 14:38:39